

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - MODALIDADE PRESENCIAL 2020/1

A diretoria da **FACULDADE SEQUENCIAL**, mantida pela Associação Sequencial de Ensino Superior, credenciada pela Portaria MEC nº 995, de 19/07/2011, publicado no DOU nº 138, de 20/07/2011, seção 1, página 34 e reconhecida pela Portaria MEC nº 683 de 16/07/2018 e publicada no DOU nº 136, seção 1, página 12 de 17/07/2018, declara aberto o processo seletivo, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso nos seguintes cursos superiores:

- **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 584/2015, de 17/08/2015, publicada no DOU nº 157, Seção 1, em 18/08/2015, página 13.
- **BACHARELADO EM BIOMEDICINA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 195/2018, de 22/03/2018, publicada no DOU nº 57, Seção 1, em 23/03/2018, página 20.
- **BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 101/2019, de 22/02/2019, publicada no DOU nº 39, Seção 1, em 25/02/2019, páginas 76 e 77.
- **BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 195/2018, de 22/03/2018, publicada no DOU nº 57, Seção 1, em 23/03/2018, página 20.
- **BACHARELADO EM ENFERMAGEM** - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 64/2016, de 24/03/2016, publicada no DOU nº 58, Seção 1, em 28/03/2016, páginas 27 e 28.
- **BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 324/2019, de 05/07/2019, publicada no DOU nº 58, Seção 1, em 28/03/2016, páginas 27 e 28.
- **BACHARELADO EM FARMÁCIA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 463/2016, de 09/09/2016, publicada no DOU nº 129, Seção 1, em 08/07/2019, página 27.
- **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 847/2016 de 22/12/2016, publicada no DOU nº 246, seção 1, em 23/12/2016, página 103.
- **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 69/2015, de 29/01/2015, publicada no DOU nº 21, Seção 1, em 30/01/2015, página 33.
- **TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 490/2015, de 26/06/2015 publicada no DOU nº 121, Seção 1, em 29/06/2015, página 32.
- **TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº. 1041, de 23/12/2015, publicada no DOU nº. 246, em 24/12/2015, Seção 1, página 93 e 94.

1. DO PROCESSO SELETIVO: Será constituído de Vestibular Social que acontecerá nos dias 07/12/2019 e 18/01/2020 e de Vestibular Agendado. O candidato terá isenção do pagamento da inscrição no vestibular. O questionário sócio econômico e social deve ser preenchido pelo candidato, este último, visa atender ao disposto no parágrafo único do artigo 6º da Portaria nº 837, de 31/08/1990 do MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR SOCIAL: Para o Vestibular Social as inscrições se encerrarão à véspera da data de realização. Mais informações, consultar o *website* da faculdade www.faculdadesequencial.com.br.

3. DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA DO VESTIBULAR SOCIAL: A prova para o Vestibular Social, nas datas mencionadas, terá início previsto às 9h00 e término às 12h00, nas dependências da Faculdade Sequencial, no endereço: Rua Doutor Sergio Jabur Maluf, nº 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP.

4. DA PROVA DO VESTIBULAR: O vestibular agendado se dará por meio de uma redação, tendo valor de 10 pontos. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 6 pontos. O vestibular social será composto de avaliação objetiva que abrangerá conhecimentos comuns às várias formas de Educação do Ensino Médio. O valor da bolsa a ser concedida por liberalidade da Faculdade Sequencial será de acordo com número de acertos do candidato na prova.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR AGENDADO: São permanentes. As datas de realização da prova serão escolhidas pelo candidato no ato da

inscrição e confirmadas pela Central de Atendimento. Mais informações, consultar o *site* da faculdade www.faculdadesequencial.com.br.

6. DOS DESCONTOS ESPECIAIS: Os descontos especiais serão concedidos por mérito do aluno de acordo com o seu desempenho no Vestibular Social podendo atingir um percentual de até 100%. É condição para realizar a prova de bolsa, de acordo com o regulamento e ter obtido aprovação no Vestibular / Aproveitamento da Média do ENEM e ter aderido à oferta da prova de bolsa.

7. APROVEITAMENTO DA MÉDIA DO ENEM: O candidato que apresentar o comprovante legal com sua média no ENEM poderá ser dispensado do processo vestibular caso sua média seja igual ou superior a 450 pontos.

8. DAS VAGAS: Serão oferecidas 150 vagas para o Curso de Pedagogia, 130 vagas para o Curso de Enfermagem, 60 vagas para o curso de Farmácia, 100 vagas para o Curso de Gestão de Recursos Humanos, 100 vagas para o Curso de Logística, 200 vagas para o Curso de Administração, 80 vagas para o Curso de Ciências Biológicas, 80 vagas para o Curso de Biomedicina, 100 vagas para o Curso de Bacharelado em Educação Física, 100 vagas para o Curso de Ciências Contábeis e 200 vagas para o Curso de Engenharia de Produção. O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas oferecidas estiverem preenchidas. Os resultados serão divulgados através do *site*: <http://www.sequencialmatriculas.com.br/faculdade> (mesmo link acessado para inscrição), onde o candidato conseguirá acessar seu cadastro mediante preenchimento de *login* (e-mail) e senha, informado no ato da inscrição.

9. MATRÍCULAS: As matrículas para o 1º semestre letivo de 2020 dos cursos superiores de Bacharelado em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Engenharia de Produção e Farmácia, Licenciatura em Pedagogia e Ciências Biológicas e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos e Logística, deverão ser efetivadas pelos candidatos classificados na sede da Faculdade Sequencial: Rua Doutor Sergio Jabur Maluf, nº 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP, nos horários das 7h às 21h, de segunda à sexta-feira e aos sábados das 08h00 às 12h00. O candidato que participou do processo seletivo e foi aprovado deverá realizar sua matrícula imediatamente para garantir sua vaga.

10. DOCUMENTAÇÃO: É indispensável para matrícula: 01 foto 3x4, original e cópia dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, título de eleitor - se maior de 18 anos, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (quando concluinte de curso superior juntar cópia do diploma registrado no órgão competente) e comprovante de residência com CEP. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar toda a documentação referida no ato da matrícula. Se o candidato for menor de 18 anos, deverá comparecer acompanhado do responsável, este munido de uma cópia simples do RG e CPF. A Instituição se reserva o direito de não confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turma, for inferior a 35 alunos.

11. VAGAS REMANESCENTES: Caso existam vagas remanescentes ao final do prazo de matrícula, as mesmas poderão ser preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos, de transferência de alunos de cursos congêneres ou de novo processo seletivo, sendo o prazo final de matrícula 30 dias após a data de início das aulas.

12. CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Faculdade Sequencial. Observação: o Edital completo, demais normas e instruções que regem o processo seletivo 001/2020 estarão à disposição dos interessados na Sede da Faculdade Sequencial - Rua Engenheiro Aluísio Marques, S/N – Parque Maria Helena – São Paulo – SP e Doutor Sergio Jabur Maluf, nº 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

Otávio Schubert



Dir. Geral

Publique-se